



# Relatório de GRSAC

## 2024

Tentos S.A Crédito, Financiamento  
e Investimento



BR 285, KM 461, 5, sala A, Fundos Ijuí RS  
CEP 98700-000

# SUMÁRIO

<b>1.Introdução</b> .....	1
<b>2. Tabela GVR – Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático</b> .....	2
A. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, ambiental e climático .....	2
B. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item A, e do relacionamento entre elas .....	3
C. Processo e frequência de recebimento, pela Diretoria, de informações relativas ao risco social, ambiental e climático, tendo vista o descrito no item B .....	4
D. Descrição dos critérios utilizados pela Diretoria para assegurar a consideração do risco social, ambiental e climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão .....	5
E. Monitoramento de metas relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos .....	6

## 1. INTRODUÇÃO

A Tentos S.A Crédito, Financiamento e Investimento está comprometida com a mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos, realizando o monitoramento constante dos riscos aos quais está exposta, adotando medidas que visem a convergência de suas operações aos anseios do órgão regulador.

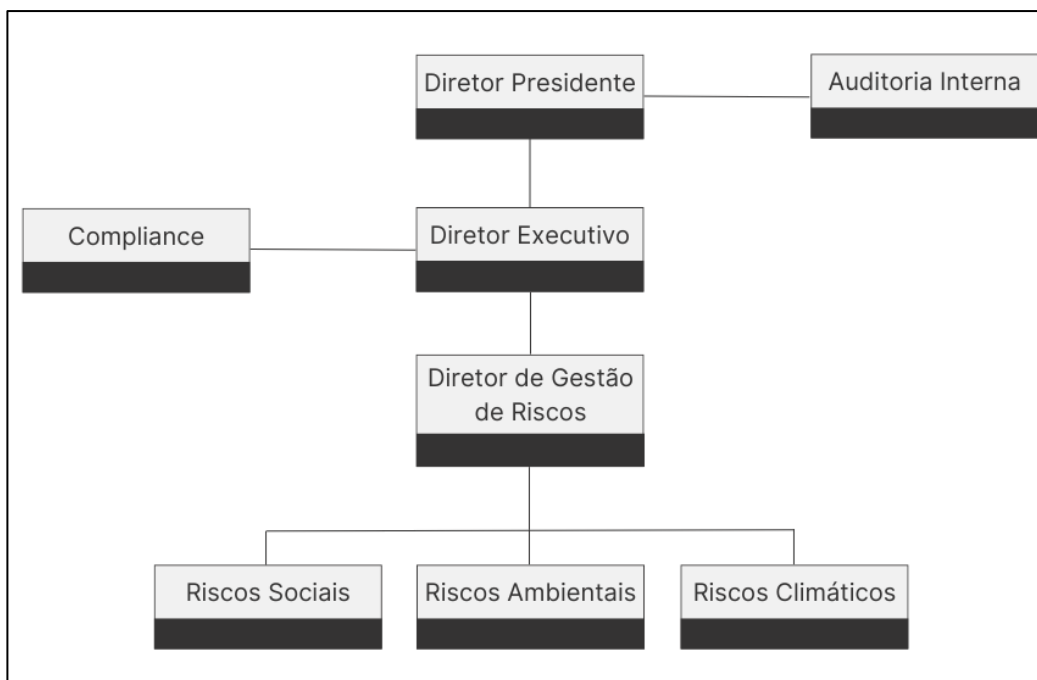
Em atenção ao disposto na Resolução nº 139/2021 e a Instrução Normativa nº 153/2021, a instituição divulga anualmente o seu Relatório de Riscos e Oportunidades sociais, Ambientais e Climáticos, atendendo aos critérios exigidos pelo Banco Central do Brasil e mantendo as informações disponíveis em seu sítio eletrônico.

O presente relatório leva em consideração as estruturas e procedimentos existentes no ano-base de 2024, utilizando a tabela GRV para exposição dos dados consolidados. Ainda, a partir de sua publicação, este documento ficará disponível para consulta pelo prazo de 5 (cinco) anos.

## 2. TABELA GVR – GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

### A. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições de gerenciamento do risco social, ambiental e climático

A TentosCap conta com uma estrutura de governança responsável pela gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos, com vinculação direta ao Diretor de Gestão de Riscos da instituição. Tal estrutura visa identificar os riscos presentes nos procedimentos operacionais realizados, bem como aqueles que são inerentes à atividade desenvolvida. A estrutura de gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos possui a seguinte composição:



O gerenciamento integrado de riscos está a cargo e conta com a supervisão do Diretor de Gestão de Riscos da instituição, que possui a atribuição de promover uma gestão efetiva dos riscos sociais, ambientais e climáticos. Ademais, a instituição prevê um padrão procedimental em políticas e manuais específicos, direcionando a atuação de seus funcionários.

Conjuntamente, o setor de Compliance, submetido ao Diretor Executivo da instituição, atua de forma constante no monitoramento e identificação dos riscos, orientando na criação de planos de ação e complementação de procedimentos visando a mitigação de riscos.

Ainda, a Auditoria Interna, submetida ao Diretor Presidente, desenvolve papel relevante e de fundamental importância, atuando como linha de defesa na busca por um gerenciamento eficaz dos riscos aos quais a instituição está exposta.

A instituição conta também com um Comitê de Gestão de Riscos, órgão colegiado responsável por analisar periodicamente os níveis de apetite aos riscos, verificando sua aderência aos limites estabelecidas na RAS.

## **B. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias no item A, e do relacionamento entre elas**

### B1. Diretor de Gestão de Riscos

- a. Manter a PRSAC consistente e atualizada, garantindo as modificações necessárias e relevantes;
- b. Fomentar, embasadas na PRSAC, estratégias, ações e medidas que conciliem os objetivos de desenvolvimento da instituição no seu modelo de negócio e a responsabilidade social, ambiental e climática;
- c. Acompanhar e garantir o cumprimento efetivo dos princípios e diretrizes estabelecidos na PRSAC e em seus anexos;
- d. Responder pela PRSAC e seu cumprimento perante o órgão regulador e demais partes relacionadas;
- e. Promover o aperfeiçoamento das ações implementadas.

### B2. Compliance

- a. Enviar ao Comitê de Gestão de Riscos para análise e deliberação, relatórios referentes a assuntos relacionados aos riscos sociais, ambientais e climáticos;
- b. Manter registros dos casos analisados pelo Comitê, elaborando dossiê relativo aos casos, mantendo-os arquivados pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- c. Realizar análises aprofundadas, quando necessário, para garantir o fiel cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos na PRSAC;
- d. Divulgar adequadamente ao público interno e externo as informações da PRSAC ou quaisquer informações relevantes referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos.

### B3. Auditoria Interna

a. Auditar de maneira periódica e de forma independente, a aplicação das normativas externa e internas referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos, emitindo relatórios acerca das inconformidades encontradas e acompanhando os respectivos planos de ação.

### B4. Comitê de Gestão de Riscos

a. Controlar e acompanhar a exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos da instituição;

b. Avaliar os níveis de exposição fixados na RAS e as respectivas estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;

c. Avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às Políticas estabelecidas;

d. Propor recomendações à Diretoria sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC;

e. Deliberar sobre procedimentos internos a serem adotados para mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos.

### B5. Demais setores

a. Realizar diligência prévia à formalização das operações de crédito, verificando informações desabonadoras que possam impactar em exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos;

b. Agir com responsabilidade, sempre atendendo as determinações regulatórias e legais, efetivando as boas práticas e mitigando a exposição ao risco.

## **C. Processo e frequência de recebimento, pela Diretoria, de informações relativas ao risco social, ambiental e climático, tendo em vista o descrito no item B**

O setor de Compliance da instituição realiza em periodicidade mensal o monitoramento e a conferência dos níveis de riscos sociais, ambientais e climáticos, seguindo as diretrizes estabelecidas em suas políticas e manuais.

Conforme os dados são revisados, as informações são repassados para o Comitê de Gestão de Riscos da instituição, que realiza a deliberação e aprovação dos indicadores, possibilitando ainda a proposição de alternativas e melhorias que permitam o pronto retorno à normalidade em casos de extrapolação dos apetites de risco.

A Política de PRSAC e a RAS são de conhecimento de todos os responsáveis pelo gerenciamento de riscos, podendo a qualquer momento ser convocada reunião para análise e deliberação de temas pertinentes. Sendo assim, a instituição possui um fluxo de compartilhamento de informações relativas aos riscos sociais, ambientais e climáticos adequado ao seu perfil de risco.

## **D. Descrição dos critérios utilizados pela Diretoria para assegurar a consideração do risco social, ambiental e climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão.**

### D1. Dos níveis de apetite por riscos da instituição

A instituição adota indicadores para o acompanhamento de seu apetite ao risco, sendo que o monitoramento acontece de forma sistemática, com reporte dos resultados ao Comitê de Gestão de Riscos da instituição, através de reuniões deliberativas. A revisão periódica desses indicadores visa o acompanhamento e atualização dos limites de apetite ou a adoção de ações corretivas para adequar-se aos níveis estabelecidos. Em razão disso, a instituição possui indicadores específicos em sua RAS para o monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos. O acompanhamento dos riscos também ocorre através do envio semestral do informe 2030 (DRSAC), confeccionado pelo setor de Compliance e remetido ao Banco Central do Brasil.

### D2. Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital

A Diretoria da instituição possui como atribuição revisar de forma periódica as políticas que norteiam os procedimentos desenvolvidos, de forma que, os riscos sociais, ambientais e climáticos são sempre levados em consideração para formular as políticas. Ademais, as estratégias de gerenciamento de riscos e de capital acompanham a formulação dos pontos relevantes dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

### D3. Programa de testes de estresse

A realização de testes de estresse da Tentoscap é realizado observando o perfil de risco da instituição, levando em consideração os riscos sociais, ambientais e climáticos aos quais a instituição está exposta, bem como levando em consideração elementos estatísticos advindos de experiências prévias de estresse do sistema.

### D4. Da política para a gestão de continuidade de negócios

A Diretoria da instituição é responsável pela deliberação e aprovação da Política de Gestão de Continuidade de Negócios, que acontece de forma periódica, com vistas a manter um melhor controle dos processos, pessoas envolvidas e sistemas impactados. Dessa forma, é possível manter o sistema operacionalmente estável.

### D5. Do plano de contingência de liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez, acompanhando os cenários aos quais a instituição está exposta, prevê meios de reverter o risco de liquidez quando estes alcançam níveis de tolerância máxima previamente estabelecidos. Do ponto de vista social, ambiental e climático, há situações que podem desencadear perda de captações ou queda do recebimento de ativos, tornando-se situações aptas a ativar o Plano.

#### D6. Do plano de capital e do plano de contingência de capital

A instituição adota Política de Contingência de Capital, prevendo situações que precisam ser remediadas de forma rápida. A análise prévia de situações que podem impactar a instituição de forma negativa, permite que se tenha um cenário para atuação imediata em caso de necessidade. Em razão disso, a Tentoscap monitora os riscos sociais, ambientais e climáticos a que está exposta.

#### D7. Da política de remuneração

A instituição adota Política de Remuneração de Administradores em conformidade com seus objetivos, através do atingimento de metas e observando os princípios norteadores da atividade exercida, sempre alinhado à mitigação dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

### **E. Monitoramento de metas relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos.**


Como forma de manter-se adequada às determinações do órgão regulador relativas ao gerenciamento de risco sociais, ambientais e climático, a instituição adota o monitoramento sistemáticos de suas operações, das suas políticas e de seus níveis de apetite ao risco. Assim, conduz processos de análise prévia de relação com cliente e fornecedores, com consultas aprofundadas verificando possíveis indícios de implicações em danos sociais, ambientais e climáticos. Ademais, monitora mensalmente através da RAS se os indicadores encontram-se dentro dos parâmetros estabelecidos pela instituição.





Tentos S.A Crédito, Financiamento  
e Investimento

---

 BR 285, KM 461, 5, sala A, Fundos Ijuí RS  
CEP 98700-000